

CNM: 120592.2.0038209-95

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1.991.

MATRÍCULA Nº 38.209

FICHA Nº 01

DATA 13 /novembro/1.991.

IMÓVEL - Um terreno formado pelos lotes 06 (seis) e 07 (sete) da quadra nº 136 (cento e trinta e seis) da planta do loteamento denominado "PRAIA DO INDAIÁ", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, medindo 26,60m. (vinte e seis metros e sessenta centímetros) de frente para a Avenida Rio de Janeiro; 23,00m. (vinte e três metros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida Avenida, onde confronta com a Rua "P"; 23,00m. (vinte e três metros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 05 e 26,50m. (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde faz divisa com os lotes nºs. 04 e 08, encerrando uma área de 610,70m². MATRICULAS números: 24.280 e 24.286.

PROPRIETÁRIO: DIRCEU NUNES DA SILVA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC nº 497.957.248/00, desquitado, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Alagoas, nº 370, Vila Indaiá, Caraguatatuba, 13 de novembro de 1.991. A oficial maior

AV.01-Conforme Decreto nº 88/77 da Prefeitura Municipal desta cidade - verifica-se que a Rua "P" passou a denominar-se "RUA FERRAZ DE VASCONCELOS". Caraguatatuba, 30 de março de 1992. A oficial maior

AV.02-Conforme requerimento instruído com a certidão nº 18/92 e Habite-se nº 433/91 expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão Negativa de Débito nº 937593 expedida pelo INSS agência de São Sebastião, SP, verifica-se que no terreno foi edificado um prédio sob nº 1555 da Avenida Rio de Janeiro esquina com a Rua Ferraz de Vasconcelos - contendo as seguintes dependências: pavimento térreo: bar, área de serviço, living, varanda, cozinha, dormitório para empregada com banheiro, despensa; Pavimento Superior: três dormitórios, dois banheiros, sala íntima, hall, closed, sacada com a área total construída de 264,50m². Caraguatatuba, 30 de março de 1992. A oficial maior

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Segundo Cartório - de notas desta comarca em 06 de abril de 1992 livro 116, fls. 81/82 foi - pelo proprietário vendido à FERNANDO NAKANO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5.818.737-SSP/SP e do CIC nº 738.418.628/53, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com SANDRA REGINA RODRIGUES NAKANO, brasileira, do lar, RG nº 18.732.244-SSP/SP e do CIC nº 133342788/32, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, nº 322, aptº 03, centro - nesta cidade, pelo preço de cr\$ 16.768.000,00 (dezesseis milhões setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 07 de outubro de 1992. A oficial maior

continua no verso.....

CNM: 120592.2.0038209-95

R.04-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 09 de outubro de 1992 livro 230,fls.82/83 foi pelos proprietários vendido à DIRCEU NUNES DA SILVA,brasileiro,separado judicialmente,do comercio,portador da CIRG nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC nº 497.957.248/00,domiciliado e residente nesta cidade,à Avenida Alagoas, nº 370,Vila Indaiá pelo preço de cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula.Caraguatatuba,06 de novembro de 1992.A oficial

AV.05- Conforme Certidão de Casamento expedido pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta Comarca, termo nº 4396,fls.016 do Livro B-37, verifica-se que o estado civil de Dirceu Nunes da Silva passou a ser o de **CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada nestas Notas, em 13 de agosto de 1993 livro 244,fls.111, devidamente registrada sob nº 679 em 16 de dezembro de 1993-Livro 03-Registro Auxiliar, em virtude de seu casamento com Azenaide de Castro, a qual passou a assinar-se "**AZENAIDE DE CASTRO - NUNES DA SILVA**".Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1994.O oficial,

R.06-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca, em 25 de janeiro de 1994 livro 249,fls.190/192, foi pelos proprietários Dirceu Nunes da Silva,RG. nº 4.856.452-SSP/SP e do CIC. nº 497.957.248-00 e sua mulher dona Azenaide de Castro Nunes da Silva,brasileira, professora, RG. nº 12.739.320-SSP/SP e do CIC. nº 005.117.978/42 vendido à **JOSÉ LEOPOLDO DE CASTRO**,brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CIRG. nº 17.755.852-SSP/SP e do CIC. nº 063.344.178-35, residente e domiciliado,à Rua Arthur Bernardes, nº 23-Bairro Poiares pelo preço de CR\$ 3.313.351,11(três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros reais e onze centavos) o imóvel objeto da presente matrícula.Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1994.O oficial,

R.07-Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel,Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nos termos do artigo 61 e parágrafo da Lei nº 4380 de 21/08/64 com as alterações,introduzidas pela Lei nº 5049 de 29/06/66 e Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 foi pelo proprietário vendido à **JOSÉ JAIRO VASCONCELLOS** e sua mulher **MARIA CLARA - MARQUES VASCONCELOS**,brasileiros,professores,casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77,portadores das CIRG nºs 2.772.992-SSP/SP e 2.870.883-SSP/SP,inscritos no CPF sob nºs 609.213.318/00 e 066.511.988/74,respectivamente,residentes e domiciliados nesta cidade,na Avenida Rio de Janeiro,nº 1555 pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o imóvel objeto da presente matrícula.Caraguatatuba, 18 de maio de 1995.A esc.substa

R.08-Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel,Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças firmado em 10 de maio de 1995 foi por **José Jairo Vascincellos** e sua mulher dado em **PRIMEIRA,ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel ora adquirido ao **BANCO ITAU S/A** com sede em São Paulo,SP,na Rua Boa Vista,nº 176,inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04.VALOR DO FINANCIAMENTO:R\$ 162.500,00.CONDIÇÕES DO - continua na ficha 02.....

CNM: 120592.2.0038209-95

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO 1995

MATRÍCULA Nº 38.209

FICHA Nº II

DATA 18 /maio/1995

IMÓVEL - continuação da ficha nº 01:-FINANCIAMENTO:Taxa mensal de juros = 1,388834%.Prazo de Amortização = 120 meses.Periodicidade de reajustamento das prestações=mensal,conforme cláusula terceira.Data de vencimento - da primeira prestação= 10/06/1995.Sistema de Amortização= Tabela Price.- Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do - saldo devedor=10(dez).VALOR DOS ENCARGOS MENSAIS NA DATA DA ASSINATURA - DO PRESENTE INSTRUMENTO.Valor da prestação (amortização e juros) - R\$ - 2.789,90.Seguros-R\$ 175,86.Valor total da prestação= R\$ 2.965,76.ENCARGOS DO FINANCIAMENTO À VISTA-Comissão de abertura de crédito-C.A.C. R\$ 3.250,00.Contribuição ao FUNDHAB= R\$ 3.250,00.CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO DO VALOR A SER PAGO AO VENDEDOR:-Agencia=0248-Caraguatatuba-SP.DEMAIS CONDIÇÕES:As constantes do título.Caraguatatuba 18 de maio de 1995.A es crev. substa

AV.9/38209 - Procede-se à presente averbação "ex-officio", na forma do art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/1973, para consignar que: (i) à vista da inscrição nº 07, registrada em 19 de abril de 1968 (L.Aux. 08 - f. 20), a correta denominação do loteamento onde o IMÓVEL se situa é "Vila Indaiá", e (ii) à vista do instrumento particular com força de escritura pública, de 10 de maio de 1995, utilizado para a realização dos registros sob os nºs R.7 e R.8/38.209, o nome correto do proprietário é JOSÉ JAIRO VASCONCELOS, e não como equivocadamente constou.

Caraguatatuba, 05 de março de 2010.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
 Registradora Substituta

AV.10/38.209 - Prenotação n.º 131.764, de 19/02/2010.

À vista do mandado judicial de 21 de janeiro de 2010, do Juiz da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, Dr. Roberto Nicacio, expedido nos autos do processo nº 137700-84-2000-5.15.0063, da ação trabalhista requerida por MARILDA DUCCINI, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 9.975.835-0-SSP/SP, CPF nº 837.670.028-68, residente e domiciliada na Rua José Miragaia Ribeiro, nº 134, Mogi das Cruzes/SP, contra SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ENSINO CLAMAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.912.292/0001-60, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 900, Indaiá, Caraguatatuba/SP; e os proprietários JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS, empresário, RG nº 2.772.992-SSP/SP, CPF nº 609.213.318-00, e sua mulher MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS, professora, RG nº 2.870.883-SSP/SP, CPF nº 066.511.988-74, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Odila, nº 473, Planalto Paulista, São Paulo/SP, verifica-se que o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 75.462,04, tendo sido nomeado fiel depositário do IMÓVEL o executado JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS,

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0038209-95

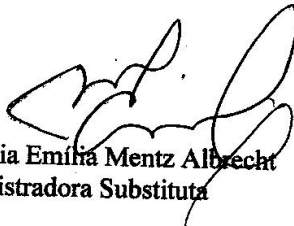
38.209

02V

já qualificado.

Caraguatatuba, 05 de março de 2010.

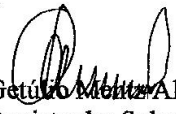

 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada


 Maria Emília Mentz Albrecht
 Registradora Substituta
AV.11/38.209 - Prenotação n.º 172.262, de 22/09/2016.

Pelo mandado judicial de 08 de setembro de 2016, expedido pelo do MM Juiz Federal do Trabalho da Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP - Dr. Manoel Luiz Costa Penido, extraído dos autos do processo n.º 0137700-84.2000.5.15.0063, da ação de execução trabalhista requerida por **MARILDA DUCCINI**, já qualificada, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.10/38.209**.

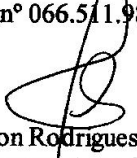
Caraguatatuba, 07 de outubro de 2016.

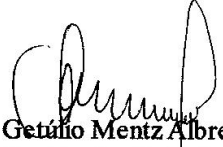

 Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada


 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto
AV.12/38.209 - Prenotação n.º 174.526, de 26/01/2017.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de janeiro de 2017, protocolo da indisponibilidade n.º 201701.2317.00230304-IA-909, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Caraguatatuba - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - processo n.º 00028432120124036135, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 609.213.318-00, e sua mulher **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscrita no CPF n.º 066.511.988-74.

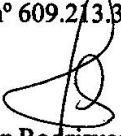
Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.


 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado


 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto
AV.13/38.209 - Prenotação n.º 174.527, de 26/01/2017.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 23 de janeiro de 2017, protocolo da indisponibilidade n.º 201701.2317.00230257-IA-390, consigna-se a ordem exarada pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Caraguatatuba - 1ª Vara Federal de Caraguatatuba - processo n.º 00003264320124036135, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º 609.213.318-00.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017.


 Ramon Rodrigues dos Santos
 Escrevente Autorizado


 Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

.....continua na ficha 03.....

CNM: 120592.2.0038209-95

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
 REGISTRO GERAL

matrícula

38.209

ficha

03F

Caraguatuba, 19 de dezembro de 2017.

AV.14/38.209 - Prenotação n° 180.489, de 18/12/2017

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 15 de dezembro de 2017, protocolo da indisponibilidade n° 201712.1516.00422426-IA-270, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15° Reg - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo n° 00487002520025150121, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSE JAIRO VASCONCELOS** inscrito no CPF n° 609.213.318-00, e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS** inscrita no CPF n° 066.511.988-74.

Caraguatuba, 19 de dezembro de 2017.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.15/38.209 - Prenotação n° 184.557, de 06/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de julho de 2018, protocolo de cancelamento de indisponibilidade n° 201807.0419.00545836-TA-590, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15° Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo de origem n° 00487002520025150121, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob a **AV.14/38.209**.

Caraguatuba, 12 de julho de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

AV.16/38.209 - Prenotação n° 184.558, de 06/07/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 04 de julho de 2018, protocolo da indisponibilidade n° 201807.0419.00545835-IA-780, consigna-se da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15° Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP - processo n° 00214005420035150121, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS** e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscritos no CPF n° 609.213.318-00 e CPF n° 066.511.988-74.

Caraguatuba, 12 de julho de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
 Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
 Registrador Substituto

..... continua no verso

CNM: 120592.2.0038209-95

matrícula
38.209ficha
03V**AV.17/38.209 - Prenotação nº 191.102, de 16/05/2019.**

À vista da certidão judicial de 16 de maio de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000266468, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 05168354120088260126, da ação requerida pelo **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS**, CPF nº 609.213.318-00, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 28.381,58, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSÉ JAIRO DE VASCONCELOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 22 de maio de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente AutorizadaGetúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

Selo digital 1205923J10191102HIY4BU194

AV.18/38.209 - Prenotação nº 211.262, de 11/11/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 09 de novembro de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202111.0920.01899178-IA-050, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Central-2º Ofício Judicial - São Sebastião/SP - processo nº 00020857620028260587, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **JOSE JAIRO VASCONCELOS** inscrito no CPF nº 609.213.318-00.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2021.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J10211262DRMYTT21J

AV.19/38.209 - Prenotação nº 217.796, de 22/07/2022.

À vista da certidão judicial de 22 de julho de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000426900, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara SAF - Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 005168345620088260126, da ação requerida por **MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS** CPF nº 609.213.318-00, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 18.340,81, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 12059232102177968I4GDN22N

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

CNM: 120592.2.0038209-95

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

matricula

38.209

ficha

04F

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2022.

AV.20/38.209 - Prenotação n° 219.811, de 06/10/2022.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 05 de outubro de 2022, protocolo da indisponibilidade n° 202210.0516.02388415-IA-320, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP - processo n° 01377008420005150063, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS** e **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscritos no CPF n° 609.213.318-00 e CPF n° 066.511.988-74, respectivamente.

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10219811OKRT57229

AV.21/38.209 - Prenotação n° 224.948, de 22/05/2023.

À vista da certidão judicial de 22 de maio de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000466716, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 14º Ofício Cível Central de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem n° 05342059220008260100, da ação requerida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.** inscrito no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, em face dos proprietários **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, inscrita no CPF n° 066.511.988-74, e **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, inscrito no CPF n° 609.213.318-00; consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 2.333.011,69, restando como depositários do **IMÓVEL** os executados **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS** e **JOSÉ JAIRO VASCONCELOS**, já qualificados.

Caraguatatuba, 16 de junho de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.120592321022494868TB4N230

AV.22/38.209 - Prenotação n° 231.226, de 08/02/2024.

À vista da certidão judicial de 06 de fevereiro de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000500788, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem n° 0021400-54.2003.5.15.0121, da ação requerida por **SILVANA AMORIM ROSA**, CPF n° 127.554.738-94, em face da executada **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, CPF n° 066.511.988-74, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 75.810,46,

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0038209-95

matrícula
38.209ficha
04V

restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, já qualificada.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210231226B3V4MI24S

AV.23/38.209 - Prenotação nº 237.962, de 23/09/2024.

À vista da certidão judicial de 23 de setembro de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000535059, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0137700-84.2000.5.15.0063, da ação requerida por **ANA CLAUDIA FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 190.542.338-18, em face dos executados **SOCIEDADE DE EDUC CULTURA ENSINO CLAMAR LTDA SC**, CNPJ nº 60.912.292/0001-60; **JOSE JAIRO VASCONCELOS**, CPF nº 609.213.318-00; **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, CPF nº 066.511.988-74; **MARCIA MARIA DA SILVA LEME**, CPF nº 043.120.458-60; **NELSON DIAS LEME**, CPF nº 146.557.561-87, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 699.257,81, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **MARIA CLARA MARQUES VASCONCELOS**, já qualificada.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.120592321023796250DXNQ242